



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 20 /92, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992.

EMENDA: Denomina de FRANCISCO MOURA DE ABREU ' a Rua que inicia na Rua Alberto Targi no e termina no terreno de propriedade do Sr. Alberto Targino, com distância de 1.500m.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua FRANCISCO MOURA DE ABREU, a Rua que inicia na Rua Alberto Targino e termina no terreno de propriedade do Sr. Alberto Targino, com distância de 1.500m.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 20 de outubro de 1992.

HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal